



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 023/2024  
DE 17 de dezembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS LEGAIS E PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE CRISTIAN DE JESUS ARCA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 134, §1º e 3º, 136, 143 e parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção do regular andamento dos serviços jurídico-administrativos desta Câmara Municipal, bem como a inexistência de substituto legal para o cargo de agente de contratações ou qualquer outro funcionário no referido órgão apto a realizar as atribuições de agente de contratações, sem prejuízo das demais funções do setor,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, desempenhando a função de Agente de Contratações, **CRISTIAN DE JESUS ARCA**, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 03/09/2023 a 02/09/2024, na seguinte forma:

- a) Conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário;
- b) Concessão de 05 (cinco) dias de **férias** a serem gozadas no período de **06 de janeiro a 10 de janeiro de 2024**, devendo o servidor retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias;
- c) Concessão de 15 (quinze) dias de **férias** a serem gozadas em data posterior, a ser determinada em nova portaria, oportunamente publicada, quando da concessão do período restante, observado o limite legal do período concessivo.

**Art. 2º** - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**VALDEIR BEZERRA DA SILVA**  
Presidente

**TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO**  
Chefe da Secretaria Legislativa  
Registrado às fls. nº 68 e 69 do livro competente 14 (quatorze).

---

**Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-000 – Américo Brasiliense – SP**  
**[www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br) – Fone: (16) 3392-1134**